



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



pagamento de multa, a qual será arbitrada pela Administração, de acordo com o grau dos danos causados ao Município.

10.5 - A multa supramencionada poderá ser estipulada em valor máximo correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total a ser pago pela prestação do serviço.

10.6 - A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 nº 10.520/02 e Decretos Municipais nº 1.111 e 1.110/13, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

10.7 - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município de Santa Cecília do Pavão.

10.8 - O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente junto ao Município de Santa Cecília do Pavão, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, o débito, se não adimplido, será inscrito em dívida ativa e executado na forma da lei.

10.9 - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Senhor Prefeito Municipal, devidamente justificado.

10.10 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.11 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

10.12 - Excepcionalmente, "*ad cautelam*", o Município poderá efetuar a retenção do valor presumido da multa, antes da instauração do regular procedimento administrativo.

10.13 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

11.1 - A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



12.1.- Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº 015/2017 - Forma Presencial e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo (s) fornecedor/prestador da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

12.2- Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

12.3- Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

12.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

12.5 - Fica eleito o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra -PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT ESTIM	UNID	VALOR MÁX. UNIT.
1	CONCERTO DO PNEU MICRO ÔNIBUS, CAMINHÃO, ÔNIBUS ARO 17,5 20 E 22	30	SERVIÇO	32,00
2	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU MICRO ÔNIBUS, CAMINHÃO, ÔNIBUS ARO 17,5 20 E 22	30	SERVIÇO	26,00
3	TROCA (RODÍZIO) DO PNEU MICRO ÔNIBUS, CAMINHÃO, ÔNIBUS ARO 17,5 20 E 22	30	SERVIÇO	22,00
4	TROCA DE BICO DO PNEU MICRO ÔNIBUS, CAMINHÃO, ÔNIBUS ARO 17,5 20 E 22	30	SERVIÇO	26,00
5	CONCERTO DO PNEU DA PÁ CARREGADEIRA	10	SERVIÇO	93,00
6	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU DA PÁ CARREGADEIRA	10	SERVIÇO	88,00
7	TROCA (RODÍZIO) DO PNEU DA PÁ CARREGADEIRA	10	SERVIÇO	43,00
8	TROCA DE BICO DO PNEU DA PÁ CARREGADEIRA	10	SERVIÇO	41,00
9	CONCERTO DO PNEU DA AMBULANCIA, TOYOTA, ARO 16	20	SERVIÇO	22,00
10	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU DA AMBULANCIA, TOYOTA, ARO 16	20	SERVIÇO	17,00
11	TROCA (RODÍZIO) DO PNEU DA AMBULANCIA, TOYOTA, ARO 16	20	SERVIÇO	9,00
12	CONCERTO DO PNEU DE TRATORES COM ÁGUA	10	SERVIÇO	83,00
13	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU DE	10	SERVIÇO	76,00



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



	TRATORES COM ÁGUA			
14	CONCERTO DO PNEU ARO 24	10	SERVIÇO	48,00
15	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU ARO 24	10	SERVIÇO	42,00
16	CONCERTO DO PNEU MOTONIVELADORA	10	SERVIÇO	64,00
17	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU MOTONIVELADORA	10	SERVIÇO	56,00
18	TROCA (RODÍZIO) DO PNEU MOTONIVELADORA	10	SERVIÇO	33,00
19	CONCERTO TRAZEIRO DO PNEU RETROESCAVADEIRA	10	SERVIÇO	62,00
20	CONCERTO DIANTEIRO DO PNEU RETROESCAVADEIRA	10	SERVIÇO	46,00
21	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU RETROESCAVADEIRA	10	SERVIÇO	58,00
22	CONCERTO DO PNEU VEÍCULOS BAIXOS E MOTOS	60	SERVIÇO	11,00
23	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU VEÍCULOS BAIXOS E MOTOS	60	SERVIÇO	9,00
24	TROCA (RODÍZIO) DO PNEU VEÍCULOS BAIXOS E MOTOS	60	SERVIÇO	7,00
25	BICOS S/ CÂMARAS DO PNEU VEÍCULOS BAIXOS E MOTOS	60	SERVIÇO	12,00
26	CONCERTOS VULCANIZADOS DO PNEU VEÍCULOS BAIXOS E MOTOS	60	SERVIÇO	18,00
27	PNEU PEQUENO DO MANCHÃO	15	SERVIÇO	16,00
28	PNEU MEDIO DO MANCHÃO	15	SERVIÇO	31,00
29	PNEU GRANDE DO MANCHÃO	15	SERVIÇO	55,00

EDIMAR AP. PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO

DEJAIR LACERDA CAMPANUCCI
EMPRESA

Dejaí Lacerda Campanucci

Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - PR

AUTORIZAÇÃO Nº 53/2017
Nova América da Colina, aos 04 de Abril de 2017.



Dep. De Contabilidade / Financeiro
Ernesto Alexandre Basso

Nota Fiscal nº 23.500, emitida em 04/04/2017, no valor de R\$ 115,00 em nome de RUTEMAR BARRETO, motorista, em viagem à cidade de Campina Grande do Sul - RS, no dia 01/04, saindo aproximadamente às 13:00 horas do dia 01/04 e retornando às 23:50 horas do dia 01/04, utilizando veículo oficial sob placas BAO 4667. Não foram realizadas as seguintes atividades em favor desta municipalidade:
- TRANSPORTE DE PACIENTES.
Declaro também que as informações acima descritas, foram emitidas pelo servidor e suas comprovações estão sujeitas as sanções previstas na Lei nº 296/2014.
ERNESTO ALEXANDRE BASSO
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO Nº 54/2017
Nova América da Colina, aos 04 de Abril de 2017.

Dep. Gabinete
Ernesto Alexandre Basso

Para: Dep. De Contabilidade / Financeiro.
Solicitado a emissão de 1/2 diária no valor de R\$ 115,00 em nome de FRANCISCO D. CONCIIMO, motorista, em viagem à cidade de Campo Largo - Pr, no dia 05/04, saindo aproximadamente às 02:00 horas do dia 05/04 e retornando aproximadamente às 23:00 horas do dia 05/04, utilizando veículo oficial sob placas BAO 1163. Não foram realizadas as seguintes atividades em favor desta municipalidade:
- TRANSPORTE DE PACIENTES.
Declaro também que as informações acima descritas, foram emitidas pelo servidor e suas comprovações estão sujeitas as sanções previstas na Lei nº 296/2014.
ERNESTO ALEXANDRE BASSO
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO Nº 55/2017
Nova América da Colina, aos 04 de Abril de 2017.

Dep. Gabinete
Ernesto Alexandre Basso

Para: Dep. De Contabilidade / Financeiro.
Solicitado a emissão de 03 diárias no valor de R\$ 1.800,00 em nome de ERNESTO ALEXANDRE BASSO, Prefeito, em viagem à cidade de Curitiba - Pr, nos dias 03, 04 e 05/04, saindo aproximadamente às 18:00 horas do dia 02/04 e retornando aproximadamente às 23:00 horas do dia 05/04, utilizando veículo particular, para desempenhar as seguintes atividades em favor desta municipalidade:
- VIAGEM DE TRABALHO NA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA AMP, SESA, INGBA, COHAPAR, SECRETARIA DA FAMÍLIA, DER, CASA CIVIL, PROVOPAR E IDEBANÇA DO GOVERNO.
Declaro também que as informações acima descritas, foram emitidas pelo servidor e suas comprovações estão sujeitas as sanções previstas na Lei nº 296/2014.
ERNESTO ALEXANDRE BASSO
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO Nº 56/2017
Nova América da Colina, aos 04 de Abril de 2017.

Dep. Gabinete
Ernesto Alexandre Basso

Para: Dep. De Contabilidade / Financeiro.
Solicitado a emissão de 1/2 diária no valor de R\$ 115,00 em nome de FRANCISCO D. CONCIIMO, motorista, em viagem à cidade de Campo Largo - Pr, no dia 05/04, saindo aproximadamente às 02:00 horas do dia 05/04 e retornando aproximadamente às 23:00 horas do dia 05/04, utilizando veículo oficial sob placas BAO 1163. Não foram realizadas as seguintes atividades em favor desta municipalidade:
- TRANSPORTE DE PACIENTES.
Declaro também que as informações acima descritas, foram emitidas pelo servidor e suas comprovações estão sujeitas as sanções previstas na Lei nº 296/2014.
ERNESTO ALEXANDRE BASSO
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA FÁTIMA

CNPJ-77.424.745/0001-02. - Rua: Interventor Manoel Ribas, 420 - CEP - 86.310-000 Nova Fátima - Paraná

ATIVO		PASSIVO	
Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	10.095,13	3.748,34	6.674,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.095,13	3.427,27	6,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	210.664,08	106.663,18	5.622,00
INVESTIMENTOS	26.283,00	14.255,00	1.049,40
IMOBILIZADO	184.381,08	192.365,18	6.672,40
TOTAL DO ATIVO		TOTAL DO PASSIVO	
220.759,21		12.306,40	

Exercício 2016
Período: Janeiro a Dezembro
Exercício Atual
Exercício Anterior

LEIA - ASSINE - ANUNCIE (43) 3524-1303

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/17/PREGÃO Nº 015/2017
OBJETO: REGISTRAR PREÇOS DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS- PREFEITO
DEJAR LACERDA CAMPANUCCI - ME
DEJAR LACERDA CAMPANUCCI
VIGÊNCIA: 12 MESES DATA: 06/04/2017

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ESTIM.	UNID.	VALOR MÁX. UNIT.
1	CONSERVEDOR DO PNEU MICRO ÔNIBUS CAMINHÃO, ÔNIBUS ANO 17,5 20 E 22	30	SERVIÇO	32,00
2	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU MICRO ÔNIBUS CAMINHÃO, ÔNIBUS ANO 17,5 20 E 22	30	SERVIÇO	28,00
3	TROCA (REDOZIDO) DO PNEU MICRO ÔNIBUS CAMINHÃO, ÔNIBUS ANO 17,5 20 E 22	30	SERVIÇO	22,00
4	TROCA DE BICO DO PNEU MICRO ÔNIBUS CAMINHÃO, ÔNIBUS ANO 17,5 20 E 22	30	SERVIÇO	28,00
5	CONSERVEDOR DO PNEU DA PA CARREGADEIRA, CARREGADEIRA	10	SERVIÇO	89,00
6	TROCA (REDOZIDO) DO PNEU DA PA CARREGADEIRA, CARREGADEIRA	10	SERVIÇO	43,00
7	TROCA DE BICO DO PNEU DA PA CARREGADEIRA, CARREGADEIRA	10	SERVIÇO	41,00
8	CONSERVEDOR DO PNEU DA AMBULANCIA, TOYOTA, ANO 16	20	SERVIÇO	22,00
9	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU DA AMBULANCIA, TOYOTA, ANO 16	20	SERVIÇO	17,00
10	TROCA (REDOZIDO) DO PNEU DA AMBULANCIA, TOYOTA, ANO 16	20	SERVIÇO	8,00
11	CONSERVEDOR DO PNEU DE TRATORÕES COM ÁGUA, COM ÁGUA	10	SERVIÇO	79,00
12	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU DE TRATORÕES, COM ÁGUA	10	SERVIÇO	46,00
13	CONSERVEDOR DO PNEU ANO 24	10	SERVIÇO	42,00
14	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU ANO 24	10	SERVIÇO	26,00
15	CONSERVEDOR DO PNEU MOTONIVELADORA	10	SERVIÇO	56,00
16	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU MOTONIVELADORA	10	SERVIÇO	33,00
17	TROCA (REDOZIDO) DO PNEU MOTONIVELADORA	10	SERVIÇO	62,00
18	CONSERVEDOR DO PNEU RETROSCAMADEIRA	10	SERVIÇO	46,00
19	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU RETROSCAMADEIRA	10	SERVIÇO	39,00
20	CONSERVEDOR DO PNEU VEÍCULOS BAIXOS E MOTOS	80	SERVIÇO	9,00
21	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU VEÍCULOS BAIXOS E MOTOS	80	SERVIÇO	7,00
22	TROCA (REDOZIDO) DO PNEU VEÍCULOS BAIXOS E MOTOS	80	SERVIÇO	12,00
23	CONSERVEDOR DO PNEU VEÍCULOS BAIXOS E MOTOS	80	SERVIÇO	18,00
24	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU VEÍCULOS BAIXOS E MOTOS	80	SERVIÇO	16,00
25	TROCA (REDOZIDO) DO PNEU VEÍCULOS BAIXOS E MOTOS	80	SERVIÇO	31,00
26	CONSERVEDOR DO PNEU VEÍCULOS BAIXOS E MOTOS	15	SERVIÇO	55,00
27	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU VEÍCULOS BAIXOS E MOTOS	15	SERVIÇO	
28	TROCA (REDOZIDO) DO PNEU VEÍCULOS BAIXOS E MOTOS	15	SERVIÇO	
29	CONSERVEDOR DO PNEU VEÍCULOS BAIXOS E MOTOS	15	SERVIÇO	

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

Aos 05 dias do mês de abril de 2017, às 8h30, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sito à Rua Jerônimo Farias Martins, 1.335, reuniram-se José Pereira de Moraes - Pregoeiro e Fábio Cezar Albino de Souza - membro de apoio, designados pela Portaria nº 1220/2017 de 02/01/2017 para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº 020/2017, cujo objeto é aquisição de material esportivo. Credenciaram-se as emp: ASS: 1) REGIANE CORDODO DE ANDRADE CNPJ: 12.446.492/0001-22 Representada pelo Sr. SAMUEL PINTO RIBEIRO CPF: 049.101.449-00 2) ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME CNPJ: 14.766.100/0001-38 Representada pelo Sr. ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS CPF: 031.730.649-92 3) OFÍCIO 2 PARELARIA CNPJ: 094.026.757/0001-05 representada pela Sr. SANDRA M. YAMAOKA